

Ofício Circular nº 23/2024/CGJCE

Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Retificação do Ofício Circular nº 02/2024/CGJCE, alusivo a criação de um canal de comunicação entre Corregedoria e Magistrados(as) através do *WhatsApp*.

Senhores(as) Juízes(as),

Buscando acompanhar as novas tendências nas comunicações e estabelecer um contato mais próximo, rápido e eficiente com os(as) magistrados(as) cearenses, fora expedido o Ofício Circular nº 02/2024/CGJCE, datado de 08 de janeiro do corrente ano, informando acerca da instituição de um novo canal de comunicação com os juízes(as), através da ferramenta de *WhatsApp*, denominado **CGJ/CE – INFORMA**.

No referido comunicado, em atenção as normas referentes a proteção de dados pessoais, fora indicado um link para acesso ao formulário eletrônico a ser preenchido por todos(as) os juízes(as), com informações acerca da identificação, CPF e contato telefônico, bem como oportunizada a seleção da opção pelo interesse no recebimento de notícias e alertas desta Casa Censora e ingresso no grupo de *Whatsapp* supramencionado via link ou código QR Code.

Devido a problemas de acesso ao referido formulário eletrônico, venho através do presente, com os cordiais cumprimentos de estilo, **RETIFICAR** o link de acesso ao **Formulário Eletrônico para Atualização Cadastral de Magistrados**, o qual deverá ocorrer através do seguinte endereço eletrônico: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/915279?lang=pt-BR>.

Na oportunidade, venho reforçar a todos(as) os(as) magistrados alencarinos, que procedam ao preenchimento do supramencionado formulário, **até o dia 31/01/2024**, a fim que possamos dar continuidade a implementação da referida ferramenta.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA